

20

PLANO DE EMERGÊNCIA
EMEI PINTANDO O 7 – PALMARES DO SUL / RS
2022 / 2023

1. DADOS GERAIS

Dados do local

Local: EMEI Pintando o 7

Endereço: Av. Nossa Senhora da Conceição, 602 – Centro – Palmares do Sul / RS

Ramo de Atividade: Pré-escola / Creche

Turnos de Trabalho: Diurno (manhã e tarde)

Dados do Proprietário / Resp. pelo uso

Nome proprietário: Município de Palmares do Sul

CPF / CNPJ: 90.836.701/0001-58

Nome responsável pelo uso: Maurício da Silva Muniz

CPF / CNPJ: 735.981.430.87

Dados do Responsável Técnico:

Responsável Técnico: Eng. Valci Costa de Oliveira

CREA/RS: 168609

ART n°: 12125853

2. OBJETIVO

O Plano de Emergência tem por finalidade atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou afete ao meio ambiente, onde as ações tomadas devem interromper ou minimizar os danos pela ação daqueles que estão juntos ou próximos da emergência.

Abandonar o prédio da forma mais rápida possível de todos os setores e salas de aulas, observando as rotas de fuga determinadas, para evitar riscos à vida humana em caso de sinistros.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Os procedimentos descritos nesse documento são aplicados a toda área que constitui a EMEI Pintando o 7.

4. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Norma ABNT NBR 15.219/2005 – Plano de Emergência Contra Incêndio;

Decreto Estadual 53.280 / 2016;

Lei Estadual Complementar n° 14.376/2013 (atualizada pela 14.924/2016) – Normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio no Estado do Rio Grande do Sul.

5. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

5.1 Localização

Zona: Urbana

Vizinhança: Predominância comercial e residencial com alta densidade populacional, com edificações com alturas e dimensões diversas.

5.1.1 Distância dos Órgãos de Apoio Externo

Corpo de Bombeiros BBM 9°: 42 Km – Av. Fausto Borba Prates, 3666 – Centro – Cidreira / RS

Hospital São José: 750 m - R. Firmiano Marquês Osório, 60 – Centro - Palmares do Sul / RS

5.2 Características Construtivas

Construção: Estrutura em concreto armado e alvenaria

Área Total: 487,71 m²

Número de Pavimentos: 1 pavimentos

Área por Pavimento: 487,71 m²

Altura: Tipo I – Térrea

6. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU DE RISCO – Conforme LC 14.376/2013 (atualizada pela 14.924/2016)

Ocupação: E-5 (Pré-escola, Creche)

Altura: Tipo I – H < 1,00 metros

Carga de incêndio: 450 MJ/m²

Grau de Risco: Médio (300 MJ/m² até 1200 MJ/m²)

7. POPULAÇÃO

População máxima total por turno : 125 pessoas

População Fixa por turno

Turno: Manhã (08:00 as 12:00 hrs): 76 pessoas

Alunos: 57 pessoas

Funcionários / Docentes: 19 pessoas

Turno: Tarde (13:00 as 17:30 hrs): 117 pessoas

Alunos: 97 pessoas

Funcionários / Docentes: 20 pessoas

População Flutuante por turno

Turno: Manhã (08:00 as 12:00 hrs): 49 pessoas

Turno: Tarde (13:00 as 17:30 hrs): 8 pessoas

8. RISCO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO

O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, bem como o presente Plano de Emergência, foram elaborados considerando todos os possíveis risco existente na edificação em questão sendo eles:

Incêndio;

Eletricidade;

Vazamento de gases (GLP).

9. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Conforme a legislação vigente as medidas de segurança exigidas foram dimensionadas levando em consideração a ocupação com maior risco de incêndio presente na edificação. De acordo com Tabela 6E da Resolução Técnica CBMRS nº 05 Pt. 7.2 /2021, bem como demais normas pertinentes ao assunto.

9.1 Recursos materiais – equipamentos e dispositivos

Extintores de incêndio portáteis;

Sinalização de emergência;

Iluminação de emergência;

Iluminação de balizamento (Sinalização tipo balizamento);

Saídas de emergência;

9.2 Recursos humanos

A brigada de incêndio será composta por ocupantes fixos / funcionários treinados e capacitados para responderem no caso de uma contingência, visando a segurança dos demais ocupantes desse estabelecimento e o atendimento eficaz as possíveis emergência.

O Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio ministrado aos brigadistas terá como base os procedimentos da Resolução Técnica nº 014 / BM - CCB / 2009, tendo duração de 05 horas/aulas abrangido em seu currículo:

Teoria (3 horas/aula)

Prevenção e Combate a Incêndio (2 horas/aula)

- Teoria do Fogo;
- Propagação do Fogo;
- Classes de Incêndio;
- Métodos de Extinção;
- Agentes Extintores;

- Equipamentos de Combate a Incêndio;
- Equipamentos de Detecção, Alarme e Comunicação.

Primeiros Socorros (01 hora/aula)

- Parada cardiorrespiratória: Procedimentos de RCP –Reanimação cardiopulmonar;
- OVACE – Obstrução das Vias Aéreas por Corpos Estranhos: procedimentos de desobstrução.

Prática - (02horas/aula)

- Combate a Incêndio
- RCP.
- Desobstrução das vias aéreas.

A brigada de incêndio da EMEI Pintando o 7 deverá ser composta por 4 pessoas presente em cada turno e / ou durante todo o período de funcionamento do estabelecimento. É aconselhado que todos os integrantes da brigada de incêndio estejam identificados por meio de camisetas, "bottons", braceletes, crachás ou qualquer outro acessório que o diferencie do restante das pessoas que ocupam a edificação

Os integrantes da brigada de incêndio deverão ser distribuídos entre os funcionários, sendo organizado conforme expresso no **Anexo C** do presente documento.

9.2.1 Atribuições e Responsabilidades

Os componentes da brigada de incêndio têm como dever e atribuições:

9.2.2 Ações de prevenção:

- Avaliação dos riscos existentes;
- Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;
- Inspeção geral das rotas de fuga;
- Orientação à população fixa e flutuante;
- Exercícios simulados.

9.2.3 Ações de emergência:

- identificação da situação;
- Alarme/ abandono de área;
- Acionamento do Corpo de bombeiros e ou ajuda externa;
- Corte de energia;- primeiros socorros;
- Combate ao princípio de incêndio;
- Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros;

10. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os ocupantes da edificação terão conhecimento e colaborarão na sua aplicação.

Alerta

Quando uma situação de emergência é identificada qualquer pessoa pode alertar e comunicar aos ocupantes e brigadistas.

Análise da situação

Após o alerta a brigada analisa a situação desde o início até o final do sinistro. Havendo necessidade, aciona-se o Corpo de Bombeiros e apoio externo e desencadear os procedimentos necessários que podem priorizados ou realizados simultaneamente de acordo com o número de brigadistas e recursos disponíveis no local.

Primeiros socorros

Prestar primeiros socorros às possíveis vítimas, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais com SBV (Suporte Básico da Vida) e RCP (Reanimação Cardiopulmonar) até que se obtenha o socorro especializado.

Corte de energia

Cortar, quando possível ou necessário, a energia elétrica dos equipamentos da área ou geral em caso de um princípio de incêndio e/ou quando detectado ou ocorrido algum problema nas instalações elétricas do local.

Corte de Gás

Cortar, quando possível ou necessário, fornecimento de gás (GLP) da área ou geral em caso de um princípio de incêndio e/ou vazamento.

Abandono de área

Proceder ao abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, removendo para local do ponto de encontro sinalizado permanecendo até a definição final.

Confinamento do sinistro

Evitar a propagação do sinistro e suas consequências.

Isolamento da área

Isolar fisicamente a área sinistrada, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Extinção

Eliminar o sinistro, restabelecendo a normalidade.

Investigação

Levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências.

10.1 Procedimentos em Situação de Emergência

Situação de emergência é toda e qualquer ocorrência que venha pôr em risco a integridade física dos servidores e alunos, instalações e o patrimônio, como: incêndios, explosões, vazamentos de gases ou de líquidos inflamáveis, desabamentos, vendavais, tempestades ou atentados de terceiros.

10.1.1 Acidentes com pessoas

Acidente envolvendo pessoas devem ser de imediato atendidos por componente da Brigada de Incêndio mais próximo até a chegada da equipe do SAMU, a qual assumirá a liderança da ocorrência. Acidentes de trabalho envolvendo servidores técnicos, administrativos e docentes deverão ainda informar a chefia imediata para emissão da CAT/SV.

10.1.2 Incêndio

Princípios de incêndios ou incêndios de pequeno porte (Nível P) devem ser combatidos de imediato pelo servidor da área (Brigadista ou não), utilizando os recursos disponíveis no local para a eliminação do fogo com utilização de extintores até a normalização da situação.

Caso o incêndio atinja proporções maiores (Nível M), e possa estender-se para outros setores próximos ao local da ocorrência, ou com potencial para isso, a Brigada de Incêndio deve ser acionada para que com recursos de pessoal e materiais, possa normalizar a situação. Se o incêndio não for controlado e crescer podendo atingir o Nível G, onde o fogo não pode ser controlado em seu início por combate com extintores manuais mesmo estando atuando toda a Brigada de Incêndio, é necessário o corte do fornecimento de energia elétrica e demais materiais combustíveis como gases ou líquidos inflamáveis da área sinistrada. Devendo ser acionado o Corpo de Bombeiros via telefone 193. Junto a tais ações se dará início ao procedimento de evacuação da edificação até o ponto de encontro indicado no **Anexo B**, conforme orientações dadas pelos brigadistas e sinalização de emergência, todos os funcionários deverão estar familiarizados com as saídas de emergência existentes na edificação.

Como forma de prevenir o estado de pânico, ocorrência de algum acidente e para tomar o procedimento de evacuação mais eficaz, os brigadistas deverão realizar exercícios de simulação com orientações de como proceder em uma situação real de abandono.

10.1.2.1 Níveis de incêndio

Para classificar a gravidade das situações de sinistros para atuação da brigada de incêndio, são utilizados os seguintes níveis:

Pequeno Porte - Nível P

É a situação caracterizada por pequenos eventos que, combatidos com recursos humanos e materiais disponíveis no local ou em alguma área do Câmpus, fica restrita a área da ocorrência.

Médio Porte - Nível M

É a situação que necessita de recursos humanos e materiais de áreas de apoio para o atendimento da ocorrência, atingindo ou com o potencial de atingir outros setores ou áreas. Havendo o entendimento por parte do coordenador da brigada de incêndio deverão ser acionados os recursos externos, Corpo de Bombeiros (193) e SAMU (192) e Brigada Militar (190).

Grande Porte - Nível G

É a situação que exige a mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis e recursos humanos e materiais de entidades externas, Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192) e Brigada Militar (190)

11. Apoio órgãos externos

O Corpo de Bombeiros e/ou outros órgãos locais devem ser acionados imediatamente, preferencialmente por um brigadista, e informado do seguinte:

- nome do solicitante e o número do telefone utilizado;
- endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;
- características do sinistro, local ou pavimento e eventuais vítimas e seus estados.

O Corpo de Bombeiros e outros órgãos, quando da sua chegada ao local, devem ser recepcionados preferencialmente por um brigadista, que deve fornecer as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

11.1 Telefones dos órgãos de apoio externo

Corpo de Bombeiros: 193;

Corpo de Bombeiros BBM 9° - Cidreira/RS: (51) 3681.1286;

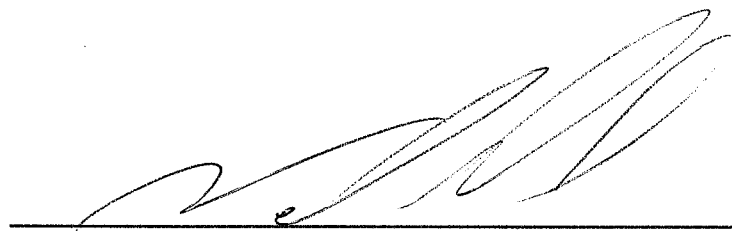
Samu: 192;

Brigada Militar: 190.

12. Simulado

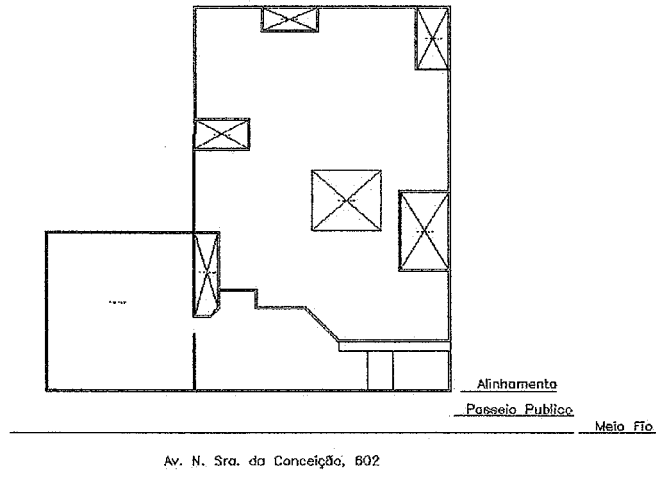
Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área, com a participação de toda a população, a cada 12 meses. Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária com a brigada de incêndio para avaliação e correção das falhas ocorridas. Para o simulado deverão ser utilizados os formulários para desenvolvimento do simulado **Anexo D** e Avaliação do Simulado **Anexo E**.

Palmares do Sul, RS, 20 de janeiro de 2023

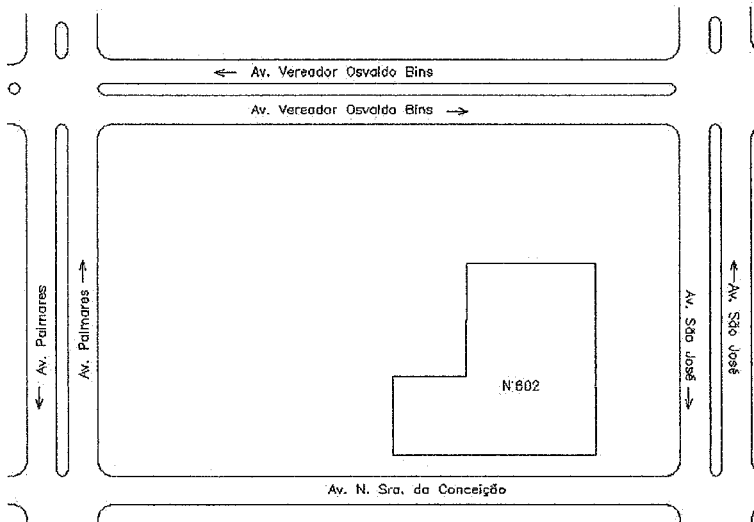


Valci Costa de Oliveira
Eng. Eletricista / Segurança do Trabalho -CREA / RS 168909
Responsável Técnico

ANEXO A PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



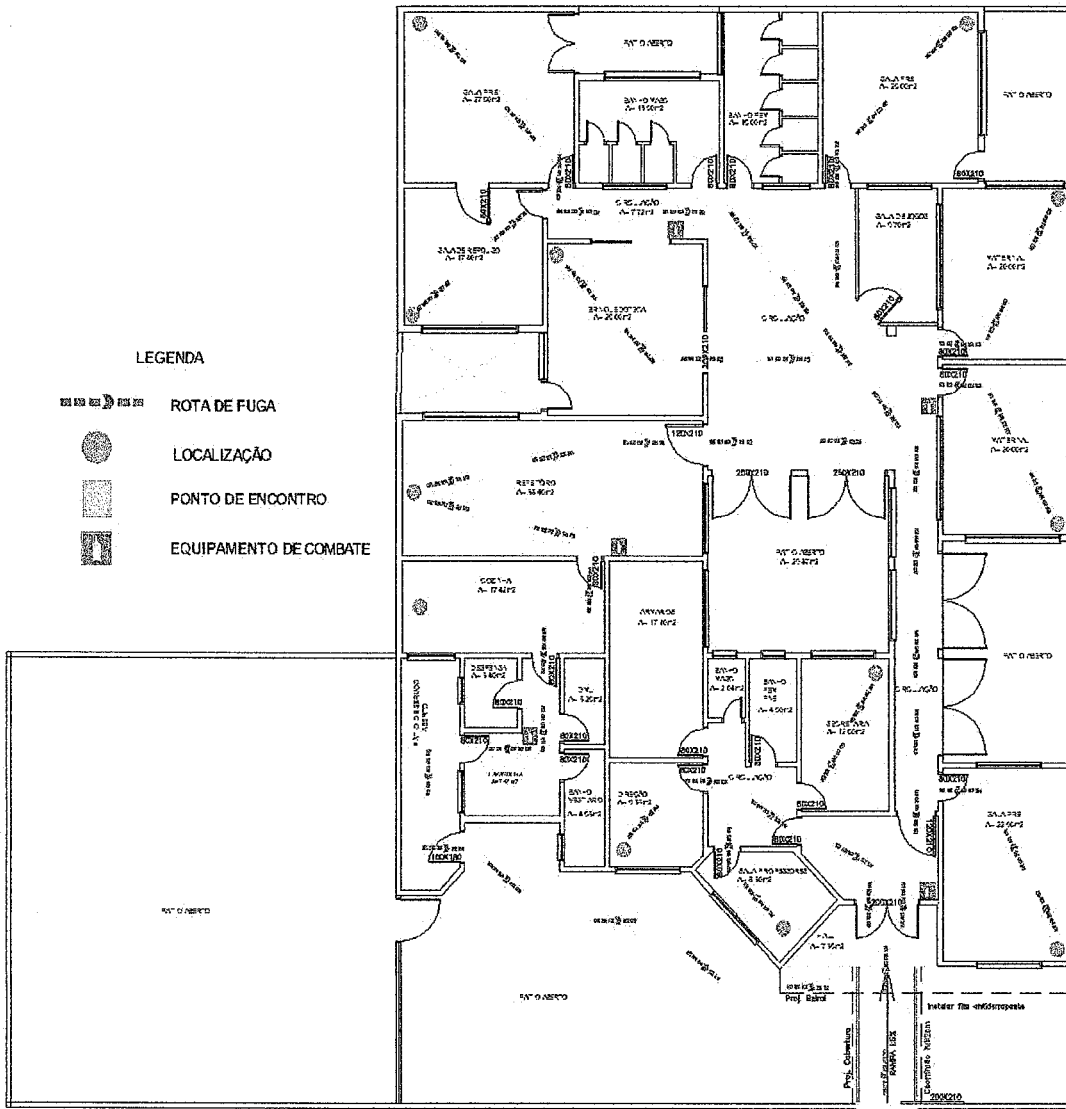
SITUAÇÃO
esc 1:500



LOCALIZAÇÃO
esc 1:1000

ANEXO B

PLANTA DE ROTA DE FUGA E PONTO DE ENCONTRO



LEGENDA

- ROTA DE FUGA
- LOCALIZAÇÃO
- PONTO DE ENCONTRO
- EQUIPAMENTO DE COMBATE

Passeio Publico

PONTO DE ENCONTRO

ANEXO C

COMPONENTES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

Chefe da Brigada – Brigadista 01

Responsabilidades: Socorro, Evacuação e acionamento apoio externo;

Nome:

CPF:

Brigadista 02

Responsabilidades: Socorro, Evacuação;

Nome:

CPF:

Brigadista 03

Responsabilidades: Combate;

Nome:

CPF:

Brigadista 04

Responsabilidades: Combate;

Nome:

CPF:

**ANEXO D
DESENVOLVIMENTO SIMULADO**

Data: ____ / ____ / ____ Horário: ____:____:____

Cenário:

Os procedimentos a serem seguidos contemplam as seguintes fases:

a) Interna:

- Início do sinistro detectado por servidores do setor
- Acionamento do alarme
- Reunião da Brigada de Incêndio
- Avaliação da situação
- Desocupação do prédio
- Alocação de recursos
- Combate ao sinistro

b) Externa:

- Comunicação ao Corpo de Bombeiros:
- Vítimas:
- Trânsito interno:

Recursos para Combate ao Sinistro

a) Humanos:

- Brigada de emergência: ____ pessoas
- Equipe de primeira intervenção (brigadistas): _____ pessoas
- Equipe de segunda intervenção (apoio externo): _____ pessoas

b) Materiais (no local da emergência):

- Extintores de Incêndio
- Rede de hidrantes

c) Término do Simulado : _____:_____ hrs.

ANEXO E
AVALIAÇÃO DO SIMULADO

a) Internamente:

- Tempos gasto no abandono: _____
- Tempo gasto atendimento das equipes de emergência: _____
- Tempo gasto atendimento a primeiros socorros: _____

b) Externamente

- Tempos de deslocamento dos bombeiros: _____
- Tempos de deslocamento do SAMU: _____

Atuação dos Profissionais envolvidos:

Comportamento da População:

Falha nos equipamentos

Extintores de incêndio: () Sim () Não

Causas: _____

Falha operacional

Causas: _____
